



**DECLARAÇÃO:**

Eu declaro, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro:

2. que não possuo parente, até o terceiro grau\*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado de concurso público para ingresso na Administração Pública Federal;

3. estar ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n.º 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinja a legislação federal;

4. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e cias;

5. estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;

6. não ter firmado contrato temporário com a União nos últimos 24 meses;

7. ter lido e estar de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando;

8. que todas as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras.

\*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha reta as pessoas que estão unidas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, ate o quarto grau, as pessoas provenientes de um mesmo antepassado.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos pais até ao ascendente comum, e descendendo do descendente comum.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.<sup>§ 1º</sup> O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos.

Art. 1.596. Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

**DECLARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS E  
IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, endereço eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei que, conforme disposto na Lei nº 7.115, de 29 (vinte e nove) de agosto de 1983, posso bons antecedentes criminais. Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos. Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARACÃO, para os devidos fins de direito.

Local, Data / / 2025

### **Assinatura do candidato**



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cezar De Miranda, Analista Ambiental**, em 14/04/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Benvindo De Carvalho**, Técnico Administrativo, em 14/04/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021268619** e o código CRC **3985FE98**.